



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA – PL 0165/2017**

O processo de urbanização da Cidade de São Paulo, historicamente intenso, resultou na destruição da Mata Atlântica nativa. Atualmente, São Paulo possui 2,6m<sup>2</sup>/habitante de áreas verdes, enquanto a recomendação da OMS/ONU é de 12m<sup>2</sup>/habitante, o que evidencia um índice de áreas verdes por habitante muito menor que o recomendado pelas organizações internacionais.

Nossa metrópole precisa urgentemente preservar e aumentar as áreas verdes para minimizar os impactos dessa urbanização destrutiva, reduzir a emissão de gases do efeito estufa e a poluição sonora. O plantio vai respeitar a dinâmica natural do bioma do planalto paulistano, o que contribuirá para um rápido crescimento e baixa manutenção.

A proposta visa estimular globalmente ações concretas, recuperando trechos de Mata Atlântica com alta biodiversidade e capacidade de serviços ambientais em harmonia com a estrutura urbana.

Entre os benefícios de uma pequena floresta urbana, podemos destacar a transformação do local recuperado numa eficiente ferramenta ambiental para reduzir a temperatura, aumentar a umidade do ar, diminuir a poluição sonora e do ar, e criar um exemplo prático da efetividade das ações de educação ambiental para cidadãos de todas as idades.

Ademais, realizar ações concentradas e objetivas congregando a comunidade e os órgãos municipais numa ação transformadora que resgata e valoriza os elementos da vegetação nativa da cidade fortalece o sentido de construção coletiva que legitima as políticas públicas.

A Cidade de São Paulo já participa dessa iniciativa com significativo destaque, e a adoção desse evento como parte do Calendário Oficial municipal lhe conferirá maior visibilidade e relevância como promotora de programas urbanísticos ambientalmente responsáveis e participativos.

O Dia do Plantio Global é prática nascida nesta capital e adotada em várias cidades do Brasil e exterior buscando incentivar a criação de novos grupos de plantadores para disseminar a força das intervenções coletivas na concretização de políticas públicas desse segmento.”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2017, p. 132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).